

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2929677720201207181813

Processo 0815296-85.2020.8.23.0010 - (175 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
51 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 51					
500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 51	07/12/2020 18:18:13	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (04/11/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		51.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2729333IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público
<input type="checkbox"/> 50	13/11/2020 16:37:41	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (04/11/2020)	Wallyson Barbosa Moura Advogado		
		50.1 Arquivo: Petição	Ass.: WALLYSON BARBOSA MOURA	MANIFESTAO PERCIA TAYNA.pdf	Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de TAYNA DA SILVA PROFIRO) em 13/11/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 45) JUNTADA DE LAUDO (04/11/2020) e ao evento de expedição seq. 46.			
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 13/11/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 45) JUNTADA DE LAUDO (04/11/2020) e ao evento de expedição seq. 47.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 45) JUNTADA DE LAUDO (04/11/2020)	frantchiello Costa Gutierrez Estagiário		
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de TAYNA DA SILVA PROFIRO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 45) JUNTADA DE LAUDO (04/11/2020)	frantchiello Costa Gutierrez Estagiário		
<input type="checkbox"/> 45	04/11/2020 21:48:05	JUNTADA DE LAUDO	Rogerio Leonardo de Paula Dias Perito		
<input type="checkbox"/> 44	04/11/2020 09:00:04	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO	frantchiello Costa Gutierrez Estagiário		
		PRAZO DECORRIDO			
		Sem Resposta - (Referente a(o) CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) determinado pelo evento CONCEDIDO O PEDIDO (22/09/2020)	SISTEMA CNJ		
		DECORRIDO PRAZO DE TAYNA DA SILVA PROFIRO			
		(P/ advgs. de TAYNA DA SILVA PROFIRO *Referente ao evento (seq. 23) CONCEDIDO O PEDIDO (22/09/2020) e ao evento de expedição seq. 25.	SISTEMA CNJ		
		LEITURA DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) REALIZADA			
<input type="checkbox"/> 41	19/10/2020 09:51:53	CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) lido em 19/10/2020 - Referente ao evento de expedição (seq. 33) EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) (29/09/2020 14:09:48)	JEPHERSON AGUIAR DE SOUZA Estagiário		
<input type="checkbox"/> 40	16/10/2020 11:46:52	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	frantchiello Costa Gutierrez Estagiário		
<input type="checkbox"/> 39	15/10/2020 11:09:52	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
<input type="checkbox"/> 38	15/10/2020 10:33:19	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	frantchiello Costa Gutierrez Estagiário		
		DECORRIDO PRAZO DE TAYNA DA SILVA PROFIRO			
		(P/ advgs. de TAYNA DA SILVA PROFIRO *Referente ao evento (seq. 30) EXPEDIÇÃO DE	SISTEMA CNJ		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08152968520208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **TAYNA DA SILVA PROFIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente. Assim, supostamente na posse de todos os documentos pleiteia em esfera judicial indenização referente à INVALIDEZ PERMANENTE.

Em que pese o caráter social do Seguro Obrigatório DPVAT, o beneficiário legal da indenização tem que, necessariamente, preencher os requisitos legais para recebimento do referido seguro.

Após a análise da documentação fornecida pelo beneficiário legal da indenização é de suma importância, a fim de concluir se o sinistro é indenizável ou não, cumprindo ressaltar que o Seguro Obrigatório DPVAT é alvo dos mais diversos tipos de fraude.

Neste sentido, o sinistro foi cancelado administrativamente, tendo em vista que a parte não cumpriu as exigências da Lei que regula a matéria.

Noutro giro, após a nomeação de perito as partes apresentaram quesitos para que fosse verificado qual o grau de comprometimento da Invalidez apurada.

Nota-se que o i. perito utilizou os critérios de fixação de indenização do ANEXO I da Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, valor sobre o qual incidiu a repercussão da lesão sofrida a fim de ser fixada o quantum indenizatório.

Assim, requer que o N. Magistrado acolha o descrito no laudo apresentado pelo EXPERT PERITO.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 3 de dezembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR